

TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2013/2014

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR001436/2013
DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/04/2013
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR019509/2013
NÚMERO DO PROCESSO: 46212.004966/2013-54
DATA DO PROTOCOLO: 26/04/2013

NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 46212.003363/2013-35
DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: 22/03/2013

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/internet/mediador>.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. 81.914.368/0001-67, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO MARSENCO;

E

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3 REGIAO, CNPJ n. 73.392.409/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCISCO PLETSCHE;

celebram o presente TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de abril de 2013 a 1º de abril de 2014 e a data-base da categoria em 1º de abril.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **dos empregados do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 3ª região**, com abrangência territorial em **PR**.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS

DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - JORNADA DE TRABALHO

A cláusula vigésima vigerá com a seguinte redação:

A partir de 01.04.2013 a jornada de trabalho dos integrantes da categoria profissional será de 30 (trinta) horas semanais, totalizando 150 (cento e cinquenta) horas mensais, com 15 (quinze) minutos diários de descanso nos termos legais que será acrescido no final da jornada, sem redução no salário dos empregados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS TERMOS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Ficam mantidos todos os demais termos do Acordo Coletivo de Trabalho ora aditado.

**ANTONIO MARSENCO
PRESIDENTE**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZACAO DO EXERCICIO PROFISSIONAL DO
ESTADO DO PARANA**

**FRANCISCO PLETSCH
PRESIDENTE**

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 3 REGIAO